



CÂMARA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de Equipamentos para áudio,
informática e comunicação para a Câmara
Municipal de Santo Antônio Do Descoberto

Santo Antônio do Descoberto, 20 de abril de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
29/04/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Dionaton Oliveira Costa
02/05/2024	1.5	Revisão da primeira versão do documento após levantamento de novas necessidades	Cintia Gomes da Silva
06/05/2024	2.0	Revisão do documento após análise jurídica	Fernanda Alexandre Emidio



CÂMARA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1 – Aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto: microfone de mesa e amplificador.
- 2 – Aquisição de equipamento de TIC (computadores): computadores, monitores e projetor.
- 3 – Aquisição de equipamento de TIC (impressoras): impressora multifuncional laser e multifuncional ecotank.
- 4 – Aquisição de aparelhos e equipamento de comunicação: Aparelho telefônico sem fio e aparelho telefônico Voip sem fio.
- 5 – Aquisição de equipamento de TIC (ativos de rede): roteador.
- 6 – Aquisição de máquinas e equipamentos energéticos: Estabilizador e no-break.
- 7 – Aquisição de material de TIC (material de consumo): Teclado e mouse sem fio.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- a) A necessidade de aquisição microfones de mesa e amplificador se justifica tendo como base a idade dos equipamentos atuais que são antigos e ultrapassados, não atendendo mais as necessidades de utilização;
- b) A necessidade de aquisição de computadores, monitores e projetor tem como justificativa o concurso público que está em andamento, que consequentemente irá gerar novas admissões, sendo necessários mais equipamentos para uso e substituição dos equipamentos antigos que ainda existem, bem como utilização do projetor em reuniões e pregões presenciais a fim de dar maior transparência na realização de tais eventos.
- c) A necessidade de aquisição de impressoras multifuncional laser tem como justificativa a substituição de 2 impressoras que queimaram devido a oscilação de energia, sendo necessária adquirir novas para suprir a necessidade. A aquisição da impressora multifuncional ecotank tem como justificativa a aquisição de um equipamento que possui baixo custo de reposição de tintas devido ao alto uso, pois o atual equipamento possui custo elevado de reposição das tintas.
- d) A necessidade de aparelhos telefônicos tem como justificativa a substituição dos atuais aparelhos, sendo que um deles já é bastante antigo, e não funciona



CÂMARA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

corretamente e outro aparelho é utilizado em forma de comodato, cedido pela empresa que fornece a linha telefônica.

- e) A aquisição de equipamentos de rede tem como justificativa a recente contratação de outra empresa para fornecer sinal de internet para ser utilizado exclusivamente por aparelhos wi-fi, sendo necessário a substituição dos atuais aparelhos que fazem a distribuição para que o sinal de internet wi-fi possa ser melhorado.
- f) A aquisição de estabilizadores e no-breaks tem como justificativa a necessidade de proteção do equipamento de informática das variações de energia, uma vez que alguns computadores e impressoras queimaram justamente pela falta de equipamento de proteção.
- g) A aquisição de teclados e mouse sem fio tem como justificativa o aumento de desempenho na utilização dos computadores e também a diminuição de cabo ligados ao computador, que muitas vezes dificultam o posicionamento do gabinete devido a distância limitada e também interferência na limpeza das salas devido ao excesso de cabos.

3. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Diretoria Administrativa Geral	Cintia Gomes da Silva

4. NECESSIDADES DE NEGÓCIO

- a) Os microfones e amplificador serão utilizados no plenário da Câmara, nas sessões legislativas. Os microfones substituirão os da mesa diretora e do púlpito e o amplificador substituirá o antigo que está defasado.
- b) Os novos computadores substituirão os antigos do administrativo, nos departamentos de compras, diretoria legislativa, diretoria de recursos humanos, diretoria financeira, diretoria técnica operacional, diretoria administrativa geral, controle interno, recepção, protocolo, plenário, almoxarifado e ouvidoria. O projetor será utilizado em reuniões, e sessões de prego presencial.
- c) As impressoras substituirão as da diretoria legislativa, diretoria de recursos humanos e diretoria de compras.
- d) O aparelho telefônico sem fio será usado na recepção e o aparelho telefônico sem fio voip será usado na diretoria de compras.
- e) Os equipamentos de rede (roteadores) substituirão os equipamentos antigos de rede wi-fi.
- f) Os estabilizadores serão utilizados em todos os setores, sendo um por computador e/ou impressora a fim de proteger das variações de tensão da energia elétrica.
- g) Os teclados e mouses sem fio substituirão todos os teclados e mouses com cabo de todos os computadores em todos os setores.



CÂMARA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

- 1 – 9 (nove) Microfones de mesa e 1 (um) amplificador.
- 2 – 22 (vinte e dois) Computadores, 22 (vinte e dois) monitores e 1 (um) projetor.
- 3 – 2 (duas) Impressoras multifuncional laser e 1 (uma) multifuncional EcoTank.
- 4 – 1 (um) Aparelho telefônico sem fio e 1 (um) aparelho telefônico Voip sem fio.
- 5 – 2 (dois) Roteadores.
- 6 – 43 (quarenta e três) Estabilizadores e 5 (cinco) no-break.
- 7 – 50 (cinquenta) kit Teclado e mouse sem fio.

6. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL

Valor médio estimado tendo como base compras anteriores efetuadas pela administração, bem como pesquisa de preço na internet.

6.1. CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS

Item	Valor Unit.	QTD	Valor total
Microfones de mesa	350,00	9	3.150,00
Amplificador	2.000,00	1	2.000,00
Computador administrativo	3.500,00	20	70.000,00
Computador servidor	4.000,00	1	4.000,00
Computador p/ transmissão	4.000,00	1	4.000,00
Projetor	5.000,00	1	5.000,00
Monitor	1.100,00	22	24.200,00
Impressora multifuncional laser	5.700,00	2	11.400,00
Impressora multifuncional Ecotank	3.500,00	2	7.000,00
Aparelho telefônico sem fio	300,00	1	300,00
Aparelho telefônico sem fio voip	320,00	1	320,00
Roteador empresarial	1.000,00	5	5.000,00
Roteador	2.500,00	1	2.500,00
Estabilizador 500VA	300,00	35	10.500,00
Estabilizador 2000VA	1000,00	8	8.000,00
Kit teclado e mouse sem fio	150,00	50	7.500,00
Custo Total R\$ 164.870,00			



CÂMARA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE A SER CONTRATADA

Contratação de empresa especializada no fornecimento dos equipamentos relacionados no item 5.

8. JUSTIFICATIVA

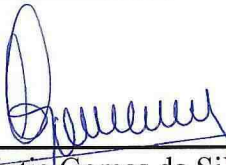
Justifica-se a aquisição por registro de preços por conta da eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, sendo que os modelos e características dos itens a serem adquiridos foram escolhidos pelos ganhos técnicos decorrentes da solução escolhida, visto a performance que possuem, ganhos logísticos, economicidade em insumos, durabilidade, garantia, manutenção, entre outros benefícios decorrentes da solução escolhida.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara-se viável a contratação de empresa para fornecimento dos equipamentos constantes no item 5 por existência de orçamento vigente este ano.

10. APROVAÇÃO E ASSINATURA

Assim, conforme designação como gestora de contratos e conforme o Plano de Contratação Anual, assinam o Estudo Técnico Preliminar a autoridade requisitante e a autoridade máxima da área diretiva da Câmara Municipal:

AUTORIDADE GERAL ADMINISTRATIVA	AUTORIDADE REQUISITANTE
 Cintia Gomes da Silva Mat. 287	 Fernanda Alexandre Emidio Mat. 260
Santo Antônio do Descoberto – GO, 02 de maio de 2024.	Santo Antônio do Descoberto – GO, 02 de maio de 2024.